



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS
"UM GOVERNO DE MÃOS DADAS COM O POVO"
GABINETE DO PREFEITO

055

LEI Nº 1.336, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994
AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVÊNIO COM O
MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

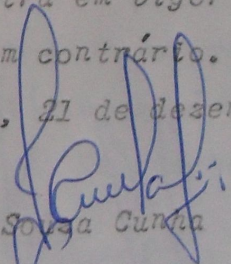
O Povo do Município de Rio Casca, por seus repre-
sentantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, José Maria de Souza
Cunha, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal auto-
rizado a firmar Convênio com o Ministério do Bem-Estar Social ,
com o fim específico da implantação do PROGRAMA MORAR PEQUENAS CO-
MUNIDADES.

Art. 2º - As despesas inerentes do artigo ante -
rior correrão às expensas do orçamento em curso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 21 de dezembro de 1994


José Maria de Souza Cunha
Prefeito Municipal